

Feminino-CRF.PRESIDENTE: CARMEM LUCIA GOMES BOTELHO – Diretora SECRETÁRIA: SAMARA DO SOCORRO DE LIMA COSTA – Assistente Administrativo
SECRETÁRIA: ROSANA MARIA CABRAL NASCIMENTO- Assistente Administrativo
MEMBRO: LUZIMARY LEÃO PEREIRA DA SILVA – Psicóloga
MEMBRO: JOSIANE MIRANDA MACIEL – Psicóloga
MEMBRO: SOLANGE DO SOCORRO DA SILVA SANTOS – Psicóloga
MEMBRO: IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO – Assistente Social
MEMBRO: JOSIANE CASTELO BRANCO – Assistente Social
MEMBRO: EDINA REGINA LIMA DOS SANTOS – Assistente Social
MEMBRO: MARCIA MARIA DE SOUZA VIANA CORREA – Terapeuta Ocupacional
MEMBRO:VANESSA REGINE LEITE DA ENCARNAÇÃO- Terapeuta Ocupacional
MEMBRO:ROBERTO CARLOS SANTOS BAIA-Agente Prisional
Art. 3º. – DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Secretário Extraordinário de Estado Para Assuntos Penitenciários, em exercício

Protocolo: 418768**PORTARIA Nº. 270 / 2019-CGP/SUSIPE****Belém, 27 de março de 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 160/2019-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 4917/2019- CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias da comunicação tardia do abandono de serviço do ex-servidor LEANDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA pelo servidor LAURO WALDERSON DA SILVEIRA TABORDA.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante pugnou pelo arquivamento dos autos em razão do anterior término do vínculo do eventual servidor responsável pelo fato apurado com esta Autarquia, conforme se extrai à fl. 25 dos autos.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, por falta de objeto, com fulcro no art. 201, I, e 224 da Lei Estadual n.º 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 418798**PORTARIA Nº 260 / 2019 – CGP/SUSIPE****Belém, 27 de março de 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso VALDINEI LOPES CARDOSO, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Redenção, ocorrido em 22/03/2019.

Art. 2º - Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico Estadual, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 418844**PORTARIA Nº 259 / 2019 – CGP/SUSIPE****Belém, 27 de março de 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso LUAN SOUZA SOARES, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola “Silvio Hall de Moura”, ocorrido em 05/02/2019.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 418843**PORTARIA Nº. 267 / 2019-CGP/SUSIPE****Belém, 27 de março de 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE e, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte dos referidos presos, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual n.º 5.810/1994-RJU.

Portaria	Processo	Assunto
162/2019	4921/2019	Apurar o óbito do preso EDSON DA COSTA CARDOSO, custodiado na Central de Recaptura de Condenados – CRCCO, ocorrido no dia 01/02/2019.
009/2019	4834/2019	Apurar o óbito do preso NELSON SANTOS DA SILVA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Bragança – CRRB, ocorrido em 03/12/2018.
854/2018	4785/2018	Apurar o óbito do preso CARLOS HENRIQUE SILVA DE AVIZ, ocorrido no dia 02/10/2018, no Centro de Recuperação Regional de Bragança – CRRB.
106/2019	4895/2019	Apurar o óbito do preso ELVIS HENRIQUE PANTOJA FURTADO, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III, ocorrido no dia 09/01/2019.
138/2019	4909/2019	Apurar o óbito do preso DHEYMISON ROMÁRIO SOUZA NUNES, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPPI, ocorrido no dia 01/02/2019.
121/2019	4900/2019	Apurar o óbito do preso MARCO ANTÔNIO RODRIGUES ALVES, ocorrido no dia 02/02/2019 na Central de Recaptura de Condenados – CRCCO.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 418803**PORTARIA Nº 257 / 2019 – CGP/SUSIPE****Belém, 27 de março de 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso HEMERSON MELO RIBEIRO, custodiado na Central de Triagem Masculina de Santarém, ocorrido em 15/03/2019.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 418842